



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, EQUIPADA COM HORÍMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2013, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Edson Azevedo da Rocha, Celso Rissetti e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, EQUIPADA COM HORÍMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2013, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07097648000130 e **G.M. AUTO POSTO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 75165613000188. Deu-se continuidade à sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas: VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES LTDA e G.M. AUTO POSTO - EIRELI – EPP que após analisadas as mesmas foram desclassificadas por estar em desacordo com o edital. A comissão decidiu conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 (“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998”), ficando portanto fixado o dia 23 de julho de 2018, às 15:00 horas, para dar continuidade ao certame, devendo as empresas apresentar as propostas e planilhas conforme valores apresentados nesta data. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Edson Azevedo da Rocha digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz - Pregoeira

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Celso Rissetti – Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

**EMPRESAS LICITANTES:**

VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES LTDA

G.M. AUTO POSTO - EIRELI - EPP